



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a Comissão Permanente.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: FRANCISCA FATIMA SOUZA CRUZ
Vice-Presidente: JOSÉ RUDSON DA SILVA ROGERIO
1º Secretário: GLAUCIO COELHO PEDROSA

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Presidente: JOCIETE AZEVEDO BRANDÃO
Vice-Presidente: MANOEL FIRMINO BEZERRA
1º Secretário: ANTÔNIO GOMES NASCIMENTO JUNIOR

POLÍTICA, URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FURTADO
Vice-Presidente: JOSÉ RUDSON DA SILVA ROGERIO
1º Secretário: FRANCISCA FATIMA SOUZA CRUZ

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Presidente: GLAUCIO COELHO PEDROSA
Vice-Presidente: JOSÉ NIALLEN DA SILVA
1º Secretário: JOSÉ RUDSON DA SILVA ROGERIO

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Presidente: JOSÉ RUDSON DA SILVA ROGERIO
Vice-Presidente: FRANCISCA FATIMA SOUZA CRUZ
1º Secretário: JOSÉ NIALLEN DA SILVA



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

TRANSITO E TRANSPORTE E UTILIDADE ECONOMICA

Presidente: JOSÉ ERISBERTO BARROS DE FREITAS

Vice-Presidente: ANTÔNIO GOMES NASCIMENTO JUNIOR

1º Secretário: JOSÉ DOS SANTOS FURTADO

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Presidente: MANOEL FIRMINO BEZERRA

Vice-Presidente: JOSÉ ERISBERTO BARROS DE FREITAS

1º Secretário: JOCIETE AZEVEDO BRANDÃO

Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, 10 de março de 2025


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

Extrato de Contrato Nº 009/2025.

Dispensa de Licitação Nº 008/2025.

Processo Administrativo Nº 098/2025.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC e a empresa PDM PRODUÇÕES MARKETING DIGITAL – CNPJ Nº 43.005.949/0001-97.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes, ao vivo via rede social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o Valor Mensal de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais) pelo período de 12 (doze) meses, gerando um valor Global de R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), já incluídos todos os encargos, impostos, despesas e gastos que ocorrer durante a prestação do serviço.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2025.

Assinam: Presidente, Sr. Tarcísio Araújo Pereira pela Contratante, e o Sr. Paulo Henrique da Silva Costa, como Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a Comissão Permanente.

Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente: Francisca Fatima Souza Cruz

Vice-Presidente: José Rudson da Silva Rogerio

1º Secretário: Glauco Coelho Pedrosa

Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente: Jociete Azevedo Brandão

Vice-Presidente: Manoel Firmino Bezerra

1º Secretário: Antônio Gomes Nascimento Junior

Política, Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

Presidente: José dos Santos Furtado

Vice-Presidente: José Rudson da Silva Rogerio

1º Secretário: Francisca Fatima Souza Cruz

Saúde, Assistência Social e Trabalho

Presidente: Glauco Coelho Pedrosa

Vice-Presidente: José Niallen da Silva

1º Secretário: José Rudson da Silva Rogerio

Educação, Cultura e Esporte:

Presidente: José Rudson Da Silva Rogerio

Vice-Presidente: Francisca Fatima Souza Cruz

1º Secretário: José Niallen da Silva

Transito e Transporte E Utilidade Económica

Presidente: José Erisberto Barros de Freitas

Vice-Presidente: Antônio Gomes Nascimento Junior

1º Secretário: José dos Santos Furtado

Administração Pública

Presidente: Manoel Firmino Bezerra

Vice-Presidente: José Erisberto Barros de Freitas

1º Secretário: Jociete Azevedo Brandão

Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo, 10 de março de 2025.

Francisco Ribeiro da Silva Filho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 059 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias ao servidor ISMAEL FERREIRA ROSA FILHO, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º – Período aquisitivo de férias relativo ao exercício 2024/2025, a contar do dia 07 de junho ao dia 06 de julho de 2025, devendo retornar

dia 07 de julho de 2025.

Art. 3º – Autorizo a Secretaria de Finanças a conceder o pagamento de 1/3 de férias a qual o funcionário tem direito.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

Plácido de Castro – Acre, em 06 de junho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 60 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro. CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, o Senhor FRANCISCO ANDRÉ SANTIAGO DOS SANTOS, portador do CPF nº 017.768.452-69, do cargo em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, 10 de junho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 061 DE 10 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Município de Plácido de Castro. CONSIDERANDO a missão do Poder Legislativo, que é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, cumprir e fazer cumprir as leis municipais, estaduais e federais.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ALISON PESSOA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 031.721.482-97, ao cargo em comissão de Controlador Geral da Câmara Municipal de Plácido de Castro.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos financeiros em 01 de junho de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, 10 de junho de 2025.

ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

RESOLUÇÃO 08/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Plácido de Castro, nos termos da Lei Orgânica Municipal e de seu Regimento Interno, assim promulga:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Plácido de Castro, conforme reunião conjunta dos seus membros, em sessão ordinária, ficam compostas da seguinte forma para o biênio 2025-2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE José Nunes de Carvalho – PP

RELATOR Edilson Carlos Barbosa Braga – PP

MEMBRO Clarice da Silva Lemos – Solidariedade

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE, MUNICIPALISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE Maria Maryland de Santana – Republicanos

RELATOR José Márcio Da Silva Soares – União Brasil

MEMBRO Marcelo Augusto de Oliveira Meireles – PSD

Art. 2º Cada comissão constituída observará suas respectivas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno e demais resoluções deste Poder.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plácido de Castro, 10 de junho de 2025.

Vereador ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Presidente

Vereadora CLEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA

1º Secretária